

AUTOS DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 11 do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade e Foro Regional de Pinhais, dirigi-me a R. R. Barbosa, nº 60, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do MM. Juiz de Direito, extraído dos autos nº. 10053 61 2016 8.16.033 em que figura como requerente Município de Pinhais e como requerido ADRIANA MARINI & Cia Ltda, E lá estando, após as formalidades legais, procedi à PENHORA sobre o(s) seguinte(s) bem(ns):

Um veículo fiat Siena, AVA 0267

Em Bom Estado de Conservação

com arranhões no para-choque do lado direito, traseiro.

Anexo fotos.

Pesquisa Fipe #

*AVALIADO(s) em R\$ *Fiipe com desvalorização de 20% =
R\$ 20.775,20 Referência Julho 2018
Vinte mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos.
Em seguida, DEPOSITEI o referido(s) Bem(s) em mãos do Sr(a). JESUS REIS
Cunha

RG. Nº 6.358.821-0 Pn, CPF Nº 232.000.000,
o qual aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão do(s) bem(ns) sob sua guarda a não ser com ordem expressa do MM. Juiz de Direito, sob as penas e formalidades da lei. Do que para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo Depositário.
Pinhais, 11 de Julho de 2018.

Jesús Reis Cunha
Depositário:

CPF. 993 332 958-87

Jesús Reis Cunha

KJ P
Carolina Cruz Ribeiro Nicolete
Oficial de Justiça